



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 38/82

O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, Drs. THALES EMILIANO DE PASSOS, matrícula nº 309.8-1.749.781, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, Código DAS-101.1, SEBASTIAO ALVES DE CASTRO, matrícula nº 309.8-1.971.530, Assessor, Código DAS-102.1, para, em objeto de serviço, se deslocarem no próximo dia 31 do mes em curso, à BRASÍLIA-DF., a fim de tratarem junto ao Colendo Tribunal / Superior Eleitoral, de assuntos inerentes à Secretaria desta Casa, arbitrando-se-lhes, na do artigo 2º, ítem IV, combinado com os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.006, de 30 de abril de 1.981, do T.S.E., uma (1) diária a cada um, no valor de Cr\$ 5.618,00 (cinco mil, seiscentos e dezoito cruzeiros).

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MES DE MARÇO DE 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
PRESIDENTE.